CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 74/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a reconstrução do abrigo (ponto de ônibus) na Rua Senhor Bom Jesus (2560), entre o Mercado Vila Nova e a Verdureira ao lado da peixaria Kalanga.

Justificativa:

Este abrigo para ônibus foi retirado devido ao estado que estava, caindo sem manutenção e colocando em risco as crianças, sendo que foi prometido um novo no lugar com a devida segurança. Este vereador foi procurado pelos munícipes para que se faça a reconstrução deste abrigo. Essa é uma frequente reivindicação dos moradores daquela localidade. Além disso, é notório que se faz necessária a construção de um abrigo, pois os usuários do transporte escolar ficam expostos ao sol e à chuva esperando o transporte, fazendo-se necessário que com urgência seja providenciado o abrigo (ponto de ônibus) para os alunos. Sendo assim, por meio desta indicação, os munícipes aguardam seu pedido ser atendido o mais rápido possível.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 31 de março de 2022.

Paulo Neres do Rosário - MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador